

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 022/2023/MPC/PA

A Corregedora-Geral do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA Nº 423/2022/MPC/PA, de 24/08/2022, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2023/59455; RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a contar de janeiro/2023, aos servidores abaixo indicados, Progressão Funcional por Antiguidade para os respectivos níveis e referências da Tabela Referencial de Vencimentos deste Ministério Público de Contas, na forma a seguir demonstrada:

Servidor	Matrícula	Cargo efetivo	Nível/ Referência
AKYSON FERREIRA DA SILVA	200109	AGENTE OPERADOR DE VEÍCULOS	3H
CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA PANTOJA	200114	AGENTE OPERADOR DE VEÍCULOS	3G
CARLOS AUGUSTO NOGUEIRA DA SILVA	200110	AGENTE OPERADOR DE VEÍCULOS	3F
CÉSAR AUGUSTO FIGUEIREDO DE BRITO	200113	AGENTE OPERADOR DE VEÍCULOS	3D
DARLAN COSTA RÊGO	200108	AGENTE OPERADOR DE VEÍCULOS	3H
ELIELTON CHAVES COSTA	200099	ASSISTENTE MINISTERIAL DE CONTROLE EXTERNO	3H
EVANDRO GUIMARÃES RIBEIRO	200107	AUXILIAR MINISTERIAL DE CONTROLE EXTERNO	3H
FÁBIO AUGUSTO MIRANDA	200143	AUXILIAR MINISTERIAL DE CONTROLE EXTERNO	3D
JAIR DIAS DA SILVA	200112	AGENTE OPERADOR DE VEÍCULOS	3H
LÚCIA HELENA LIMA COSTA	200125	AUXILIAR MINISTERIAL DE CONTROLE EXTERNO	3G
LORENA CAVALCANTE COUTO FELIPE	200036	ASSESSOR TÉCNICO	6A
SILVANE DE FÁTIMA SILVA BALTAZAR	200105	ASSISTENTE MINISTERIAL DE CONTROLE EXTERNO	3H
SÔNIA DO SOCORRO SANTOS	200115	AGENTE OPERADOR DE VEÍCULOS	3G
VICENTE CARDOSO DE JESUS	200145	ASSISTENTE MINISTERIAL DE CONTROLE EXTERNO	3C

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Belém/PA, 17 de janeiro de 2023.
DEÍLA BARBOSA MAIA
CORREGEDORA-GERAL DE CONTAS

Protocolo: 896189

Resolução nº 04/2023 – MPC/PA – Conselho Superior

Dispõe sobre a autorização para afastamento do Procurador-Geral de Contas para participação em evento.

O Conselho Superior, órgão consultivo de administração superior do Ministério Público de Contas do Estado, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO a solicitação do Procurador-Geral de Contas, Patrick Bezerra Mesquita, para participar do FÓRUM "FUTURO DA GOVERNANÇA FISCAL", a ser realizado de 22 a 24 de fevereiro de 2023, de forma presencial, em Lisboa (Portugal) (PAE n. 2023/62495); CONSIDERANDO os termos do art. 17, VI, do Regimento Interno do MPC/PA aprovado pela Resolução nº 01/2020 – MPC/PA – Colégio, bem como do art. 4º, § 2º, da Resolução nº 19/2016-MPC/PA – Colégio; CONSIDERANDO os critérios previstos no art. 2º da PORTARIA Nº 484/2022/MPC/PA; RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a viagem do Procurador-Geral de Contas, Patrick Bezerra Mesquita, para participar do FÓRUM "FUTURO DA GOVERNANÇA FISCAL", a ser realizado de 22 a 24 de fevereiro de 2023, de forma presencial, em Lisboa (Portugal);

Art. 2º. Conceder-lhe 04 e ½ (quatro e meia) diárias, correspondentes ao período de afastamento solicitado, compreendido entre os dias 21 e 25 de fevereiro de 2023, na forma da Resolução nº 19/2016-MPC/PA – Colégio e da PORTARIA Nº 484/2022/MPC/PA.

Art. 3º Autorizar a aquisição direta pelo interessado, com ressarcimento, dos bilhetes aéreos necessários ao deslocamento, na forma da PORTARIA Nº 484/2022/MPC/PA, de 17/10/2022.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura.

Belém, 17 de janeiro de 2023.

STEPHENSON OLIVEIRA VICTER
SUBPROCURADOR-GERAL DE CONTAS
Membro Nato
DEÍLA BARBOSA MAIA
CORREGEDORA-GERAL
Membro Nato
STANLEY BOTTI FERNANDES
PROCURADOR DE CONTAS
Membro Eleito
DANIELLE FÁTIMA PEREIRA DA COSTA
PROCURADORA DE CONTAS
Membro Eleito

Protocolo: 896360

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 0043/2023-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 0147/2022/MP/PJMR, datado de 14/12/2022, protocolizado no "SIP" sob o nº 18149/2022, em 14/12/2022, CONSIDERANDO o disposto no Resolução nº 30, de 19/5/2008, de 19/5/2008, do CNMP, publicada no Diário da Justiça de 27/5/2008, que veda a acumulação da função eleitoral em 1º grau com a função de confiança, R E S O L V E:

REVOGAR a designação da Promotora de Justiça ANDRESSA ÉRICA ÁVILA PINHEIRO para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Coordenador da Região Administrativa 05 - Região Nordeste III, no período de 9/1/2023 a 31/12/2023, constante da PORTARIA Nº 7170/2022-MP/PGJ, de 16/12/2022, publicada no D.O.E. de 19/12/2022, mantida a designação da Promotora de Justiça GRACE KANEMITSU PARENTE para a função de Vice-Coordenador.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 12 de janeiro de 2023.
CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 0047/2023-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do e-mail datado de 12/1/2023, R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça MÔNICA REI MOREIRA FREIRE para exercer a função de Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça, durante o afastamento da titular, ÉRIKA MENEZES DE OLIVEIRA, a contar de 9/1/2023, até o seu retorno.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 13 de janeiro de 2023.
CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 0080/2023-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 017/2022-MP/Coord./Nord.I, datado de 14/10/2022, protocolizado no "SIP" sob o nº 15868/2022, em 20/10/2022, CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, parágrafo único, da Resolução nº 008/2007-CPJ, de 22/10/2007, republicada no D.O.E. de 12/12/2007, com a redação dada pela Resolução nº 016/2018-CPJ, de 4/10/2018, publicada no D.O.E. de 8/10/2018; CONSIDERANDO a regularidade junto à Corregedoria-Geral do Ministério Público, conforme a Resolução nº 160, de 14/2/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, publicada no Diário Eletrônico do CNMP de 3/3/2017; e o Provimento nº 002/2018-CMGP/PA, de 28/6/2018, republicado por incorreção no D.O.E. de 11/7/2018, R E S O L V E:

DESIGNAR as Promotoras de Justiça MÔNICA CRISTINA GONÇALVES MELO DA ROCHA e TATIANA FERREIRA GRANHEN para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem, respectivamente, as funções de Coordenador e Vice-Coordenador da Região Administrativa 03 - Região Nordeste I, no período de 9/1/2023 a 31/12/2023.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 13 de janeiro de 2023.
CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 895988

CONTRATO

Núm. do Contrato: 004/2023-MP/PA

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 029/2022-MP/PA. Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa LEX EDITORA S/A (CNPJ nº 61.160.768/0001-17)

Objeto: Assinatura anual do produto Lex Magister, composto pelo produto online Plataforma Magister Net, com acesso ilimitado via intranet, composto pelas revistas: Civil, Penal, Trabalhista, Tributária e Finanças Públicas, Família e Sucessões, Previdenciária, Direito Comercial, Direito Ambiental e Direito Contratual

Data da Assinatura: 16/01/2023.

Vigência: 18/01/2023 a 18/01/2024

Valor global: R\$ 13.900,00 (treze mil e novecentos reais).

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1494.8760; Elemento de Despesa: 3390-39; Fonte: 0101.

Foro: Justiça Comum, Comarca de Belém/PA.

Ordenador responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 896016